



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº. 070/86

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Municipal :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Programa do corrente exercício, até o limite de CZ\$ 2.425.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzados), destinados a atender as despesas assim discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	CZ\$	135.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	50.000,00
03 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	30.000,00
04 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	30.000,00
05 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CZ\$	10.000,00
06 - SETOR DE FINANÇAS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CZ\$	70.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.8.0 - Contrib. para formação PASEP	CZ\$	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

Lei Municipal 070/86 - Continuação

07 - SETOR DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil CZ\$ 320.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CZ\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 100.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações

! Desenvolv. Esporte Amador CZ\$ 350.000,00

! Construção Centros Sociais CZ\$ 50.000,00

! Constr. e Ampliação Pred. Esc. CZ\$ 50.000,00

08 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil CZ\$ 150.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CZ\$ 500.000,00

3.1.3.1 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 200.000,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.3 - Salário Família Cz\$ 20.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações

! Div. Obras e Instalações CZ\$ 100.000,00

! Construção de Rodovias CZ\$ 50.000,00

4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanentes CZ\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação a maior no presente exercício de acordo com a Lei nº 4.320, art. 43 § 1º inciso II.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT, aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

Registre-se e Publique-se

Luiz Schuster
Chefe de GabineteGERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal